



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.228, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

Revoga a Portaria nº 9.224, de 17 de março de 2022, que autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 9.224, de 17 de março de 2022, que autoriza a contratação temporária da Sra. TAINAH MUNIQUE SOUZA ROCHA, portador do RG nº 49.639.241-4, para exercer o emprego público de Técnico em Educação I - Monitor Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de março de 2022

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo